ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – centro- Telefax: 3371-1551
PIUMHI-MG

PORTARIA Nº 012/2005

Dispõe Sobre Nomeação de Comissão Especial Para Avaliação de Bem Imóvel a Ser Adquirido e Dá outras providencias.

O Chefe do poder Legislativo do Município de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores CARLOS ODRIGUES (Assessor Jurídico) e JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA ecretária Legislativa), para sob a presidência do primeiro integrarem a "Comissão special" de Avaliação do Bem Imóvel, constante do Art. 2º desta Portaria, objetivando elaboração e expedição de Laudo de Avaliação, no prazo de 05 dias, bem este, a ser dquirido pela Câmara Municipal de Piumhi-MG.

Art. 2º **UM IMÓVEL SITUADO NA RUA VISCONDE E OURO PRETO "ESQUINA" COM A RUA JOÃO PINHEIRO, NA CIDADE E PIUMHI-MG, COM A SEGUINTE ÁREA: 31,71 MTS DE FRENTE, 38,51 ITS DE FUNDOS, 31,92 MTS PELO LADO DIREITO E 56,12 MTS PELO ADO ESQUERDO;** COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.234,87 IETROS QUADRADOS.

Art. 3º - Os servidores ora nomeados, deverão prestar o ompromisso de bem fielmente desempenharem as funções concernentes ao encargo ssumido.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua ublicação, revogando-se as disposições em contrario.

Piumhi – MG, 01 de Agosto de 2005.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal